PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/14

Concede a Medalha Tomé de Sousa ao desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Dr. Jatahy Fonseca Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 191 do Regimento Interno, a Medalha Tomé de Sousa ao desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Jatahy Fonseca Júnior.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A Medalha Tomé de Sousa, instituída na estrutura do Poder Legislativo de Salvador, tem como finalidade o reconhecimento à atuação destacada de pessoas e/ou instituições que desempenham ações em prol do crescimento e desenvolvimento da Cidade. Através do presente Projeto de Resolução, desejamos homenagear uma digníssima personalidade que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Nesta perspectiva, vemos na indicação do nome de Jatahy Fonseca Júnior, uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento de sua trajetória profissional ilibada e dos seus serviços prestados a toda sociedade soteropolitana e baiana na sua imensa carreira de magistrado.

Esta homenagem ao desembargador Jatahy Fonseca Júnior representa uma singela retribuição pelos seus esforços em prol dos cidadãos do Estado da

Bahia. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

GERALDO JUNIOR